

INDICAÇÃO Nº 155/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Fiscalização a intensificação da **fiscalização de imóveis abandonados** em diversos bairros da cidade, com a notificação dos responsáveis e, quando necessário, a adoção de medidas legais para garantir a limpeza e manutenção desses espaços.

São frequentes as reclamações da população sobre imóveis desocupados ou abandonados que acumulam **mato alto, entulho, lixo e água parada**, tornando-se verdadeiros criadouros do **mosquito Aedes aegypti**, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Além disso, esses imóveis muitas vezes oferecem **risco de invasão, presença de animais peçonhentos e sensação de insegurança** aos moradores vizinhos.

Diante disso, é fundamental que o poder público reforce as ações de fiscalização, promovendo vistorias regulares, autuação dos proprietários que descumprirem suas obrigações legais e, em casos extremos, a limpeza por parte da Prefeitura, com a devida cobrança posterior dos custos.

A **manutenção e conservação de imóveis urbanos** é uma questão de **saúde pública, segurança e bem-estar coletivo**, e exige atenção constante para evitar riscos e transtornos à população.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de abril de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

**MARIA GABRIELA COSTA
CALIL BEARARE**

Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora